

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Fica aditado o artigo 82-A ao projeto de lei n.º 580/2019, Mensagem nº 100/2019, com a seguinte redação:

“Art.82-A Será encaminhado aos Deputados Estaduais um relatório com os investimentos previstos para infraestrutura, educação e saúde, especificando o objeto e a localização da ação, na ocasião do envio para Assembleia Legislativa do projeto de lei orçamentária.

## JUSTIFICATIVA

O orçamento do estado é regionalizado, assim sendo, os investimentos são discriminados por região. O estado é dividido em 12 regiões. Vamos citar a região VII, como exemplo:

700 REGIÃO VII– SUDOESTE 701 Cáceres (Cidade Polo), 702 Porto Esperidião, 703 Mirassol D'Oeste, 704 Glória D'Oeste, 705 São José dos Quatro Marcos, 706 Curvelândia, 707 Araputanga, 708 Indiavaí, 709 Figueirópolis D'Oeste, 710 Lambari D'Oeste, 711 Rio Branco, 712 Salto do Céu, 713 Reserva do Cabaçal, 714 Jauru, 715 Vale de São Domingos 716 Pontes e Lacerda 717 Vila Bela da Santíssima Trindade, 718 Conquista D'Oeste, 719 Nova Lacerda, 720 Comodoro, 721 Campos de Júlio, 722 Sapezal.

Existem 22 municípios nessa região.

Conforme citamos acima na lei orçamentária os investimentos são demonstrados por região, podemos demonstrar essa situação, no caso da restauração das rodovias pavimentadas, ainda na região sudoeste:

26.782.338.1289 Restauração de rodovias pavimentadas

REGIÃO VII - SUDOESTE

Trecho restaurado

Quilômetro 8,22

**Obs: Esses dados foram extraídos da LOA de 2017**

Portanto serão restaurados 8,22 Km na região Sudoeste, não especificando quais serão as estradas ou municípios beneficiados, isso num universo de 22 municípios.

Vamos citar outro exemplo que é a construção de casas, na região Centro:

16.482 HABITACAO URBANA

16.482.391 Cidades Sustentáveis

16.482.391.1763 Execução de habitação urbana e infraestrutura

OBJ. ESPECÍF. Construir unidades habitacionais e infra estrutura para a população de interesse social.

1000 REGIÃO X – CENTRO

PRODUTO Casa construída

Unidade 350,00

A região centro é composta por sete municípios e possui a cidade de Sorriso como cidade polo.

Na LOA não é identificado o(s) município(s) onde serão construídas essas casas na região centro. Pode ser tudo num único município, não sabemos essa informação.

A grande questão que colocamos é:

**COMO UM DEPUTADO ESTADUAL PODE DESTINAR UMA EMENDA SEM SABER ONDE O PODER EXECUTIVO PREVE INVESTIMENTOS.**

Podemos exemplificar essa afirmação, mais uma vez com as casas já citadas acima.

Chega uma liderança política do município de Nova Mutum no gabinete de um deputado e solicita que seja destinada uma Emenda Parlamentar para seu município para construção de 20 casas, o que parlamentar deve indagar:

Será que dentre as 350 casas previstas para região pelo Poder Executivo, está previsto a construção de 20 casas para o município de Nova Mutum?

O Deputado não tem condições de responder essa indagação.

Se ele destinar recursos para atender o pedido, e na previsão do governo houver também a mesma previsão, haverá uma super destinação de recursos para o mesmo objeto.

Com isso o parlamentar deixa de aplicar em outras necessidades prejudicando seu trabalho e principalmente a população.

Queremos saber, onde casas serão construídas, onde pontes serão reformadas, onde serão construídas novas escolas, para podermos destinar nossas emendas de maneira consciente.

Esses são os motivos que nos levam a apresentar a presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual